



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.005289/2022-21

Unidade Gestora:155903

PR 0007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA, INCLUINDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0) c/c e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023;

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, Andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Bairro: Alphaville, Santa de Parnaíba/SP. CEP: 06.541-078. Telefone: (11) 4154-2398; (19) 3518-7021; (19) 99847-5663. E-

Mail: novoscontratosprime@primebeneficios.com.br; eduardo.fernandes1094@gmail.com, contato@primebeneficios.com.br, representada por **Renata Nunes Ferreira**.

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.005289/2022-21, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º **0007/2023**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2023, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) o acréscimo quantitativo da reserva orçamentária prevista para o item 01 do

- contrato, acarretando um impacto financeiro de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de **25/04/2024**, com base no art. 81, inciso II, §1º, da Lei 13.303/2016, c/c art. 177 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, versão 2.0;
- b) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **02/07/2024** e encerramento em **01/07/2025**, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0;
- c) Ressalva ao reajuste do valor contratual conforme cláusula sexta do contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE**

- 2.1. O reajuste será aplicado por meio de apostilamento, observando o que determina a cláusula sexta do contrato, de acordo com ao índice acumulado em 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2024.
- 2.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO**

- 3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 178.576,86** (cento e setenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Valores a serem acrescidos em virtude da alteração quantitativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANUAL DO CONTRATO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO
01	Serviços mensais de gestão de frota, incluindo o abastecimento e a manutenção de veículos	Unidade	12	R\$119.051,24	25%	R\$29.762,81

Valores a serem considerados a partir de **02/07/2024** em decorrência da prorrogação do contrato nº 020/2023, considerando a quantidade acrescida:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Serviços mensais de gestão de frota, incluindo o abastecimento e a manutenção de veículos	Unidade	12	R\$12.401,17	R\$148.814,05

- 3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à

CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 e 2025, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2024	10.302.5018.8585.0031	234198	1002	339039-25	R\$ 103.769,80
2025	10.302.5018.8585.0031	234198	1002	339039-25	R\$ 74.807,06

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - ADEQUAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

5.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

- a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
- c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
- d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
- e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
- f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
- g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

5.2. Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

- a) cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;
- b) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;
- c) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

d) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

RENATA NUNES FERREIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 25/04/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 25/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38445955** e o código CRC **A50C8EF3**.

Referência: Processo nº 23765.005289/2022-21 SEI nº 38445955

https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-90022-2024. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA AMORIM
Agente de Licitação/pregoeira

(SIASGnet - 26/04/2024) 155017-26443-2024NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155903

Número do Contrato: 20/2023.
Nº Processo: 23765.005289/2022-21.
Pregão. Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: o acréscimo quantitativo da reserva orçamentária prevista para o item 01 do contrato, acarretando um impacto financeiro de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 25/04/2024, com base no art. 81, inciso ii, §1º, da lei 13.303/2016, c/c art. 177 do regulamento de licitações e contratos da ebserh - rlce, versão 2.0; a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/07/2024 e encerramento em 01/07/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0; ressalva ao reajuste do valor contratual conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 25/04/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.576,86. Data de Assinatura: 25/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 155125

Número do Contrato: 019/2021.
Nº Processo: 23541.001041/2020-53.
Pregão. Nº 088/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 11.224.184/0001-90 - PHASE TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 01 ano, a partir de 18/05/2024. Vigência: 18/05/2024 a 17/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.530,00. Data de Assinatura: 26/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024 - UASG 155911

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 23102.004219/2019-53.
Inexigibilidade. Nº 4/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 21.998.885/0001-30 - MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 13/05/2024 e encerramento em 13/05/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.; Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 373.121,00. Data de Assinatura: 25/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2024 - UASG 155911

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 23819.000511/2020-64.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do preço do contrato nº 09/2020 correspondente a variação do ipca/ibge compreendido entre o período de 03/2023 a 02/2024 (doc. Sei nº 38056102).. Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.475,86. Data de Assinatura: 25/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90028/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 18/04/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2024 , às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DE USO GERAL para o HUJM/UFMT-Ebserh. O certame será realizado com base na Lei 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

IURI AGUIAR FRUTUOSO
Agente de Licitação

(SIDECE - 26/04/2024) 155019-26443-2023NE800014

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.008118/2024-99.
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 196/2020-EBSERH, de 02/12/2020, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, JOSE NERGINO SOBREIRA, já qualificada como Contratada, Contrato nº 77/2022, pela identificação do Atraso no prazo de entrega, nota de empenho (37549358) A documentação exigida para o certame, querendo, apresentar Defesa prévia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, para o e-mail ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Termo de Referência do Contrato nº 77/2022, e na Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23539.021169/2022-44.

João Pessoa-PB, 26 de abril de 2024
MARCELO PAULO TISSIANI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.008849/2024-34.
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 196/2020-EBSERH, de 02/12/2020, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, já qualificada como Contratada, Contrato nº 77/2022, pela identificação do Atraso no prazo de entrega da nota de empenho (37549358) A documentação exigida para o certame, querendo, apresentar Defesa prévia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, para o e-mail ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Termo de Referência do Contrato nº 77/2022, e na Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23539.021169/2022-44.

João Pessoa-PB, 26 de abril de 2024
MARCELO PAULO TISSIANI

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 28/2024, Processo Administrativo 23538.025529/2023-78 Pregão Eletrônico SRP Nº 90.012/2024, celebrado entre Humap/UFMS-EBSERH e a empresa: 1) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0002-02. Objeto: aquisição de medicamentos do Grupo G4 a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS. Valor Total da Ata R\$ 63.160,00 (sessenta e três mil cento e sessenta reais). Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 - UASG 155124

Nº Processo: 23538024381202354. Objeto: Aquisição de materiais para Hemodinâmica (insumos para tratamento), a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, vinculado à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 29/04/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355, - Campo Grande/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/155124-5-90032-2024. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/05/2024 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FATIMA CRISTINA LENZ
Chefe da Unidade de Compras e Licitação

(SIASGnet - 26/04/2024) 155124-26443-2024NE800090

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155910

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 23817.008824/2019-47.
Pregão. Nº 20/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE LAGARTO. Contratado: 06.242.018/0001-86 - EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 15/05/2024 e encerramento em 14/05/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1. Vigência: 15/05/2024 a 14/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.756,68. Data de Assinatura: 25/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 155910

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23817.004015/2022-61.
Pregão. Nº 15/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE LAGARTO. Contratado: 17.030.652/0001-71 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 07/05/2024 e encerramento em 03/10/2024 e a alteração do cronograma de execução de conclusão e de entrega do objeto, de acordo com os cronogramas atualizados 38075051 e 38075065.. Vigência: 07/05/2024 a 03/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 425.036,00. Data de Assinatura: 25/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90017/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23526.023670/2023. , publicada no D.O.U de 02/04/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico-Hospitalar de uso geral (punção, perfusão, cateteres, equipos, espirometria e outros), com comodato de equipamento. Novo Edital: 29/04/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis Petrópolis - NATAL - RNEntrega das Propostas: a partir de 29/04/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE TALLES DA SILVA
Agente de Licitação

(SIDECE - 26/04/2024) 155013-26443-2024NE800132

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 - UASG 155013

Nº Processo: 23526002150202418. Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização do tipo ar condicionado de janela (ACJ) e splits diversos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 29/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-90036-2024. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO NUNES FILHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/04/2024) 155013-26443-2023NE800132

